



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 40, de 04 de março de 2026.

Publicado no ato da Prefeitura
Municipal de Planura/MG

04 / 03 / 2026

Am

“Dispõe sobre a substituição do Conselheiro Tutelar Titular Edson Ribeiro, em razão de férias, pela Conselheira Tutelar Suplente Cristina Roza de Souza, pelo período de 04 de março de 2026 a 02 de abril de 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA/MG, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.038 de 18 de setembro de 2014, que dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do processo de escolha e eleição unificada realizada no dia 01 de outubro de 2023;

DECRETA:

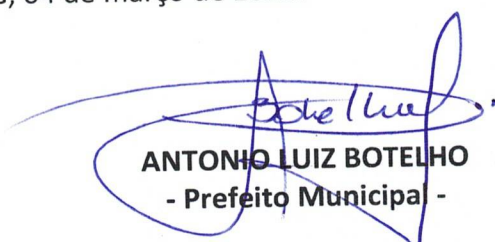
Art. 1º. Fica estabelecida a substituição do Conselheiro Tutelar Titular Edson Ribeiro, em razão de férias, pela Conselheira Tutelar Suplente Cristina Roza de Souza, no período de 04 de março de 2026 a 02 de abril de 2026.

Art. 2º. A servidora Cristina Roza de Souza desempenhará as atividades do Conselho Tutelar, substituindo o Conselheiro Tutelar Titular no período citado acima estabelecido, garantindo a continuidade do serviço e atendendo a demanda de forma eficiente, até o final da escala prevista.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Planura/MG, 04 de março de 2026.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -